



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 113/2022

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0078/2022 de 12/01/2022;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2450 Página 130 Ano: XI

Data: 07/02/2022

VALOR: Aproximado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), levando em consideração que o serviço é prestado de acordo com a necessidade dos municípios consorciados do CIS/AMCESPAR.

PRAZO: Até 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 Fonte 372
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00 Fonte 31369
10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00 Fonte 496
10.302.0001.2.008.033.90.39.00.00 Fonte 1001

FUNDAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

Irati 02 de fevereiro de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:AB036093

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARLI DE FATIMA BODEZAN FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARLI DE FATIMA BODEZAN FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.787.624-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 811.133.829-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 à 18/02/2020, pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:EACF3C3F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2022

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0078/2022 de 12/01/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2022, a **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:C6371A70

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA LOURENÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, 09 (nove) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA LOURENÇO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.415.237-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 178.257.538-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 005/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal